

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A MARIA SILVA PEREIRA, viúva de FRANCISCO BIBIANO PEREIRA, do quadro de Inativos da Prefeitura Municipal de Corumbá, falecido em 05 de agosto de 2012, Pensão Alimentícia, em conformidade com o processo nº 06/029886/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 05 de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 13 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63a3e846

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>